



MUNICÍPIO DE CARDOSO

FLS. N.º 025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CENTRO DE SAÚDE II "DR. DANILO A. V. MEDEIROS"

Rua: Dep. Castro de Carvalho, 1297 - Centro Cep. 15570-000 - Cardoso/SP

Fone (17) 3453-1142 / Fax (17) 3453-2439

e-mail: saude@cardoso.sp.gov.br

PLANO DE TRABALHO 2019

1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE / ENTIDADE

Razão Social		CNPJ		
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS "AUQMIA" DE CARDOSO		21.614.123/0001-92		
Endereço		Telefone		
Rua Joaquim Cardoso, 1554 - Centro		17 3453-1238		
Cidade	UF	CEP	E-mail Institucional	
Cardoso	SP	15570-000	Jo.parpinelli@bol.com.br	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	Origem do Recurso
	001	0841-9	Cardoso-SP	Municipal
Inscrição CMS N.º		Tipo: Associação		
Nome do Responsável pela Unidade				
DANIELA CASTANHO DE LIMA SILVA				
CPF		RG / Órgão Expedidor		Data de Nascimento
878.970.409-68		39.987.159-7 SSP/SP		26 02 1973
Cargo	Telefone Celular		E-mail responsável	
Presidente	17 99715-6688		jo.parpinelli@bol.com.br	
Nome do Técnico Responsável pelo Serviço				
Thiago Cubo Arantes				
Cargo	CRMV-SP			
Veterinário	25974			
Endereço:				
Av. Central, nº 1458 - Centro - Cardoso/SP .				

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Fortalecimento e manutenção ao cuidado de animais enfermos e abandonados e/ou em situação de risco.	01/01/2019	31/12/2019
Identificação do Objeto: Atendimento e cuidados a animais (cães e gatos) enfermos e/ou abandonados no município, a fim de protegê-los da crueldade humana e promover a sua recuperação física e psicológica, objetivando, ao final, que após estarem saudáveis e castrados, estes seres sejam adotados por pessoas responsáveis que lhes proporcionem uma vida digna.		
Diagnóstico / Justificativa da proposição: A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS "AUQMIA" DE CARDOSO, mantém abrigados, atualmente, 42 cães e 22 gatos. Mantém animais não recolhidos, que sobrevivem nas ruas, que são alimentados e acudidos em suas necessidades, num total de 38 cães e 70 gatos, totalizando assim assistência a aproximadamente 80 caes e 92 gatos . Sendo assim, este convênio é de grande relevância para continuidade dos serviços prestados por esta associação na alimentação e manutenção dos animais, tanto os recolhidos como os que sobrevivem nas ruas aos cuidados da entidade.		



MUNICÍPIO DE CARDOSO

FLS. N.º 026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CENTRO DE SAÚDE II "DR. DANILO A. V. MEDEIROS"

Rua: Dep. Castro de Carvalho, 1297 - Centro Cep. 15570-000 - Cardoso/SP

Fone (17) 3453-1142 / Fax (17) 3453-2439

e-mail: saude@cardoso.sp.gov.br

3 - ALVO:

Animais abandonados em situação de risco.

4 - ABRANGÊNCIA

Municipal

5 - FUNCIONAMENTO

Ininterrupto, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

6 - OBJETIVO DO SERVIÇO ASSISTENCIAL

6.1 - Objetivo Geral

Atendimento à animais em situação de risco e vulnerabilidade, abandonados, sem dono e sem assistência nas situações de risco, fome, frio, sede, atropelamento e abandono. ALIMENTAÇÃO, ASSISTÊNCIA e CASTRACAO.

6.2 - Objetivos Específicos

Atendimento de urgência/emergência a animais atropelados e/ou risco de atropelamento. Atendimento à filhotes abandonados sem a mãe, constante de atendimento rápido para os primeiros socorros, consultas, procedimentos necessários. ALIMENTAÇÃO, ASSISTÊNCIA e CASTRACAO.

7 - METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO (MÊS/ANO)	
		INÍCIO	TÉRMINO
01	Alimentar todos os animais descritos acima e os que vivem nas ruas do município, sem tutores, como também castração a todos.	01/01/2019	31/12/2019

8 - RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

Fonte	Valor Anual (R\$)
Municipal	36.000,00

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

01	Ração para cães adultos	R\$24.000,00
02	Ração para gatos	R\$3.000,00
03	Castracao cadelas	R\$9.000,00

17 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Prefeito(a) Municipal de Cardoso, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do município de CARDOSO, ou qualquer órgão ou Entidade da Administração



MUNICÍPIO DE CARDOSO

FLS. N.º 027
4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA CENTRO DE SAÚDE II "DR. DANILO A. V. MEDEIROS"

Rua: Dep. Castro de Carvalho, 1297 - Centro Cep. 15570-000 – Cardoso/SP
Fone (17) 3453-1142 / Fax (17) 3453-2439
e-mail: saude@cardoso.sp.gov.br

Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pode deferimento

CARDOSO, 20 de abril de 2019.

X
Daniela Castanho de Lima Silva
Presidente

Thiago Cubo Arantes
Veterinario responsável

Leidamar de Souza Zanotim Garcia
Tessoureira

18 – APROVAÇÃO

Órgão Gestor	Responsável
 Cristiane G. Delpoz da Silva Secretária da Saúde RG.: 19.582.648-6 CPF: 143.331.338-31	Presidente

CARDOSO 15 de outubro de 2019.

PARECER CONCLUSIVO/FINAL:

Em análise ao Plano de Trabalho o mesmo está APROVADO, no entanto, com as condições de repasse no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, cuja aplicação deste deverá estar em consonância com o plano.

Cardoso, 15 de outubro de 2019

Cristiane G. Delpoz da Silva
Secretária da Saúde

Cristiane G. Delpoz da Silva
Secretária da Saúde
RG.: 19.582.648-6
CPF: 143.331.338-31

De acordo:
Daniela Castanho de Lima Silva